



PODER JUDICIÁRIO
2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIRFO2CJM/CLCSF2CJM

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO 000388/26-02.002 - AQUISIÇÃO DE NOBREAK, FILTRO DE LINHA E BATERIA PARA NOBREAK

DISPENSA DE LICITAÇÃO: [art. 75, II](#), nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

OBJETO: A 2ª CJM, no exercício de suas atribuições institucionais e comprometida com a adequada prestação dos serviços, reconhece a importância de assegurar condições adequadas de funcionamento dos equipamentos eletrônicos utilizados em suas atividades. Nesse contexto, verificou-se a necessidade de adotar medidas destinadas à maior proteção desses equipamentos diante de eventuais oscilações, interrupções e demais irregularidades no fornecimento de energia elétrica, de modo a minimizar riscos de desligamentos inesperados, falhas operacionais, perda de dados, indisponibilidade temporária e danos aos equipamentos. Diante disso, faz-se necessária a aquisição de nobreaks, filtros de linha e baterias para nobreaks, destinados à proteção dos equipamentos eletrônicos utilizados no edifício-sede e à continuidade das atividades desenvolvidas.

PROGRAMA DE TRABALHO: 167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa.

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 - Material Permanente.

DESPESA ESTIMADA: R\$ 29.840,08 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Documento de Oficialização de Demanda (DOD) - Doc. SEI n.º 5160181.

Ao Exmo. Diretor do Foro da 2ª CJM,

De acordo com a informação supra, encaminho a Vossa Excelência. o presente processo, para autorização da aquisição, por meio de realização de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no [art. 75, II](#), nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

ROSANA PINTO DE AGUIAR LIMA

Coordenadora Administrativa

Ao Coordenador Administrativo da Diretoria do Foro da 2ª CJM, em exercício.

Autorizo a despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, de acordo com o acima informado, com fundamento no [art. 75, IIº](#), nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

DR. RICARDO VERGUEIRO FIGUEIREDO

Juiz Federal da Justiça Militar

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA PINTO DE AGUIAR LIMA, COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, em 28/09/2026, às 15:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VERGUEIRO FIGUEIREDO, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 28/09/2026, às 16:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **5160211** e o código CRC **5D419A6C**.

5160211v2

Av. Casper Líbero 88 - Bairro Centro - CEP 01033-000 - São Paulo - SP